

O Vereador **Eudes Farias**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº 081/2022

Autor: Vereador Eudes Farias

APROVADO
11/08/2022
Diretor Legislativo

Ementa: Autoriza o Poder Público Municipal a produzir campanhas focadas em saúde por meio de materiais multilíngues para a população imigrante.

**A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA –
DELIBERA**

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a produzir campanhas de promoção, acesso, proteção e recuperação em saúde de forma traduzida em materiais multilíngues, a serem divulgadas em regiões do Município do Paulista onde seja identificada alta concentração de população imigrante.

Parágrafo único. Nas campanhas mencionadas no caput deste artigo, contemplam-se as informações relativas às políticas públicas municipais focadas em saúde, como os mutirões organizados pelo Poder Público Municipal, as campanhas de vacinação, saúde mental e atendimento psicossocial, as redes de assistência farmacêutica, os serviços de referência e outras atuações.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Adolfo Pereira, 21 de Junho de 2022

Atenciosamente,
Eudes Farias Vereador
Contato: (98881-3388)